

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, 04 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição dos(as) Juízes(as) Auxiliares da 2ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri, instituída pelo Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do ANEXO ÚNICO do Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025, nos termos a seguir:

I – Os(As) Magistrados(as) deixarão de compor o quadro de Juízes(as) Auxiliares do projeto:

- a) Juiz de Direito Moisés Argones Martins, da Região 4;
- b) Juíza de Direito Bianca Gomes da Silva, da Região 5; e
- c) Juíza de Direito Ivana Pinto Luz, da Região 15.

II – Passarão a integrar, como Juízes(as) Auxiliares do projeto, os Magistrados:

- a) Juíza de Direito Luana Martinez Geraci Paladino, na Região 4;
- b) Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, na Região 5, na qualidade de Juiz Coordenador Regional; e
- c) Juiz de Direito João Lemos Rodrigues, na Região 15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Revoga e designa Juizes de Direito e Substitutos para Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
<b>SIRLEI CAROLINE ALVES SANTOS</b> Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Euclides da Cunha.	<b>SALVADOR</b> 9ª Vara de Família Revoga a designação a partir de 07/04/2025
<b>MARIANA ALVARINO BRITTO</b> Juíza Substituta	<b>SALVADOR</b> 9ª Vara de Família AUXILIAR de 07/04/2025 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Suspende a contagem na forma abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição, pela Organização Mundial de Saúde, do Dia Mundial da Saúde, celebrado anualmente em 7 de abril;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução 576/2024, a Semana Nacional da Saúde, que, neste ano, ocorrerá entre 7 e 11 de abril;

CONSIDERANDO a eficácia já comprovada dos esforços concentrados para análise de processos judiciais e os possíveis bons resultados dessa prática para a promoção do direito à saúde; e